

PARECER N° 22/2025

Matéria: Projeto de Lei do Executivo n° 019/2025

Data: 24/06/2025

Autor: Poder Executivo

Parecer: Favorável à tramitação.

Ementa: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Executivo N° 019/2025 foi protocolado em 18 de junho de 2025 e sua tramitação em regime de urgência foi aprovada em sessão ordinária em 23 de junho de 2025.

2. MÉRITO

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, submetido em regime de urgência, tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal, suplementando as dotações orçamentárias junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para a execução de recape asfáltico, construção de calçadas, e acessibilidade nos trechos de diversas ruas do quadro urbano.

O valor do crédito adicional suplementar é de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais).

Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação via convênio firmado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades.

A abertura de crédito adicional, tipo suplementar, requer indicação de fonte de custeio, para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro, o que ocorreu no caso em tela.

Portanto, analisando a viabilidade e os impactos de ordem financeira e orçamentária, havendo previsão legal, não há impedimento para a regular tramitação do presente projeto.

Assim, este relator vota **favoravelmente** a regular tramitação do presente projeto nesta Casa Legislativa.

É o voto!

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, após análise da matéria em trâmite, acolhe o voto do Relator para manifestar-se **FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 019/2025.

É o parecer.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 24 de junho de 2025.

RICARDO KOSMOSKI
Relator

PELAS CONCLUSÕES NA FORMA DO VOTO DO RELATOR:

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente

JARDEL RITTER
Secretário